



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8500800-21.2022.8.06.0000

Interessado: Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa TEES BRAZIL – TACTICAL EXPLOSIVE ENTRY SCHOOL para ministrar o curso de Especialista em Proteção Pessoal para os militares que compõem a Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, minuta do contrato a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE) e a empresa Tees Brazil Ltda, a fim de que ministre o curso “Especialista em Proteção Pessoal”, a ser realizado no Centro de Treinamento – BASE CHOQUE, localizado na cidade de Almirante Tamandaré, no estado do Paraná, para os militares que compõem a Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A Consultoria Jurídica ao analisar o instrumento jurídico minutado entendeu que foram cumpridas as formalidades exigidas pela Lei.

Sendo assim, aprovo o parecer de fls. retro e AUTORIZO a formalização do contrato, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas e, após, providencie a devida publicidade conforme determina a legislação de regência sobre contratações públicas.

Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE
PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.02.28 15:39:58 -03'00'

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**